

PROCESSO Nº MEM/000742/2015 - Concorrência Nº 02/2015 (Pavimentação e Requalificação - 4 avenidas - UGP)

II SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS – Ata de reunião – Concorrência 02/2015 –

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e catorze, às doze horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, para apresentar Resposta ao Pedido de Esclarecimento referente ao procedimento de licitação acima identificado, eis que um dos Concorrentes fez indagação(s) cujo inteiro teor segue abaixo, bem como sua resposta, transcrita em seu inteiro teor conforme dispõe os parágrafos 5.12 e 5.13 do Edital:

QUESTIONAMENTO.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Att.: Comissão Permanente de Licitação.

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

Ass.: Solicitação de Esclarecimentos.

Prezados Senhores:

A **ENCOPAV ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Raul Bocaneira, 546 Bairro Scharlau – São Leopoldo - RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.061.493/0001-70, potencial participante do certame licitatório, Edital **CONCORRÊNCIA Nº 002/2015**, vem solicitar os seguintes esclarecimentos para os seguintes questionamentos:

Ao analisar as planilhas de orçamento, verificamos a necessidade de insumos asfálticos, os quais recentemente obtiveram dois aumentos significativos, que interferem diretamente na oferta do presente edital.

Consultamos:

- 1- Tais aumentos de insumos serão repassados ou não para a oferta do licitante após a licitação? Ou;*
- 2- Os licitantes já deverão ofertar seus preços considerando os reajustes da Petrobras?*

Aguardamos urgentemente resposta, pois a abertura do certame ocorrerá nos próximos dias.

Certos da atenção de V. Sas, colocamo-nos à disposição para os contatos que se façam necessários.

Atenciosamente,



PROCESSO Nº MEM/000742/2015 - Concorrência Nº 02/2015 (Pavimentação e Requalificação - 4 avenidas - UGP)

ENCOPAV ENGENHARIA LTDA.

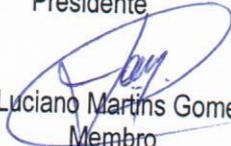
Inácio Henrique Wendling
Sócio-Gerente
Responsável Técnico - CREA/RS 079.074

RESPOSTA.

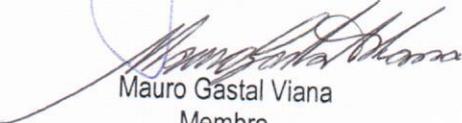
1) Deve ser feito o orçamento com base nas planilhas disponibilizadas, respeitando as regras do Edital. Quanto a reequilíbrio, este dar-se-á mediante comprovação documental por parte da empresa contratada posteriormente a assinatura do contrato.

Comissão Especial de Licitações:


Roberto Ramalho
Presidente


Luciano Martins Gomes
Membro


Michele Velleda dos Santos Reinhardt
Membro


Mauro Gastal Viana
Membro


Pablo D. Dias Crespi
Arquiteto e Urbanista
CAU A 25006-6
UGP-PMP